



## OUTRAS ENTIDADES

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2025

***Delibera sobre a prestação de contas da Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV nº 353390820210001.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de agosto de 2010, e conforme reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, sito na Sala dos Conselhos, localizado à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, Centro, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente à Emenda Parlamentar Federal, Programação SIGTV nº 353390820210001, destinada à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a compra de materiais permanentes com os recursos executados no período de 2022 à 2024.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 13 de maio de 2025.

**Danubia Rodrigues de Moraes**

Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião ordinária realizada no dia 13 de maio, sito na sala dos Conselhos, na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307-Centro, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados a partir desta data, a nova composição da Comissão de Finanças e Orçamentos para as Prestações de Contas deste Conselho, os seguintes membros eleitos:

1. Janaína Aparecida de Oliveira- Poder Público
2. Vanessa Cristina de Oliveira- Poder Público
3. Pedro Otávio Sartori- Poder Público
4. Franciele Rodrigues Stuk- Sociedade Civil

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpia/SP, 13 de maio de 2025.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio, sito na sala dos Conselhos, na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307-Centro, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados a partir desta data, para a nova Composição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Análise e Fiscalização a Entidades e Organizações Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social, os seguintes membros eleitos:

1. Ana Paula Nogueira - Poder Público
2. Maria José de Souza- Poder Público
3. Cláudia Regina da Silva- Sociedade Civil
4. Sandro Luís Baraldi -Poder Público

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpia/SP, 13 de maio de 2025.

**Danúbia Rodrigues de Moraes**

Presidente do CMAS

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 12/2025, Processo Administrativo nº 24/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Franca Center Luz, Montagem de Estruturas Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.433.080/0001-22, para a aquisição de microfones sem fio para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 1.957,20 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 13 de maio de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL